



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTEARIA N° 116, DE 07 DE MAIO DE 2024

### **“Dispõe sobre antecipação da Sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT”**

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Mato Grosso, Vereador **Valdecir Alventino da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e;

Considerando o feriado Municipal do dia 13/05/2024 (segunda-feira) no qual é comemorado a Emancipação de Primavera do Leste;

Considerando que em observância ao Paragrafo Único do art. 5º do RICM de Primavera do Leste-MT as Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados, **ou em outra data mais conveniente, desde que justificada por interesse público devidamente demonstrado;**

Considerando Decreto nº 2.421 de 22 janeiro de 2024, com cronograma de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Primavera do Leste, para o ano de 2024;

Considerando os motivos aqui expostos, da necessidade da antecipação da sessão ordinária que seria realizada no dia 13 de maio, em decorrência do feriado aniversário de Primavera do Leste, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, que realizar-se-á no dia 10/05/24, no mesmo horário regimental, qual seja, às 08h00min.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Primavera do Leste-MT, 07 de maio de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**

**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**

**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**